

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA, URBANA  
E RURAL À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1.370, DE 15 de  
janeiro de 2015.

Projeto de Lei nº 1.370 de 15 de janeiro de 2015.

Relator: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "Estabelece normas para a realização de trabalhos com equipamentos do Município a particulares".

Relatório

De autoria do Poder Executivo, a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2015, altera a alínea "d" do art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 2º - É estabelecida as seguintes tarifas, em reais, por hora de serviço para os diversos equipamentos/serviços:**

- a) Caminhão c/ carroceira basculante.....R\$ 50,00**
- b) Carregadeira ou retroescavadeira.....R\$ 80,00**
- c) Motoniveladora..... R\$ 80,00**
- d) Trator Agrícola.....R\$ 70,00**
- e) Retroescavadeira para enterro de animais..R\$ 40,00".**

Fundamentação

Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que se pertine à iniciativa do presente projeto, apresenta a viabilidade exigida, uma vez que se encontra em consonância com a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

A presente modificação ao projeto com relação ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 04 de Maio de 2015

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologeski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

04 / 5 / 2015

HORA: 19h 12

Sec. Adm. Legislativa